



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SEI-N° 12, DE 14 DE MAIO DE 2025

Transferência de Servidor de

Representação Regional

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o CREMEB é o órgão supervisor da ética médica e disciplinador do exercício profissional no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a importância das Representações Regionais para o atendimento descentralizado às demandas dos médicos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 1.367/1993;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CREMEB nº 403/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Carreiras do CREMEB;

CONSIDERANDO decisão da Presidência deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a empregada **Luana Priscila Gomes de Souza Pereira** da Representação Centro-Sul para a Representação Sudoeste.

Art. 2º A empregada deverá assumir suas atividades na cidade de Vitória da Conquista a partir do dia 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 19 de maio de 2025

CONS. OTÁVIO

MARAMBAIA DOS SANTOS

Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 20/05/2025, às 11:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2489732** e o código CRC **DD277077**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.5.000000048-4 | data de inclusão: 14/05/2025